DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0471BA0A160554E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS-PI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

FRONTEIRAS - PI

TERMO DE POSSE DO CONSELHO TUTELAR

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro, às nove horas da manhã foi dada posse pelo excelentíssimo prefeito Eudes Agripino Ribeiro ao Conselheiro Tutelar eleito para o Quadriênio 2024-2027. **Tereza Cristina Araújo Campêlo Sousa**, portador(a) do RG nº **3.408.171** e CPF nº **057.183.463-99**, nomeado(a) para o cargo de Conselheiro Tutelar Titular, no município de Fronteiras-PI, e assim, por meio deste termo, declara seu compromisso com as responsabilidades inerentes a esta função.

Assumindo o compromisso de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, atuando de forma ética, imparcial e dedicada na promoção do bem-estar infanto-juvenil.

Compromissos:

1. Garantir a proteção integral dos direitos da criança e do adolescente, conforme preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

2. Agir com imparcialidade e justiça, independente de raça, religião, orientação sexual, classe social ou qualquer outra forma de discriminação.

3. Trabalhar em conjunto com os demais membros do Conselho Tutelar e demais entidades envolvidas na defesa dos direitos da infância e juventude.

4. Manter a confidencialidade das informações obtidas durante o exercício da função, respeitando o sigilo necessário.

5. Participar de capacitações e atualizações para melhor desempenho das atividades inerentes ao cargo.

Assumo o compromisso de cumprir fielmente o mandato para o qual fui eleito(a), exercendo minhas funções com responsabilidade, ética e em conformidade com as leis vigentes.

Fronteiras-PI, 10 de janeiro de 2023.

Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito Municipal

Tereza Cristina Araújo Campêlo Sousa
Conselheiro Tutelar

Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito Municipal de Fronteiras
CPF: 273.413.563-91

Id:1518FBAE787D54E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS-PI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

FRONTEIRAS - PI

TERMO DE POSSE DO CONSELHO TUTELAR

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro, às nove horas da manhã foi dada posse pelo excelentíssimo prefeito Eudes Agripino Ribeiro ao Conselheiro Tutelar eleito para o Quadriênio 2024-2027. **Cristina Rafela de Sousa Oliveira**, portador(a) do RG nº **3.008.696** e CPF nº **041.996.383-93**, nomeado(a) para o cargo de Conselheiro Tutelar Titular, no município de Fronteiras-PI, e assim, por meio deste termo, declara seu compromisso com as responsabilidades inerentes a esta função.

Assumindo o compromisso de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, atuando de forma ética, imparcial e dedicada na promoção do bem-estar infanto-juvenil.

Compromissos:

1. Garantir a proteção integral dos direitos da criança e do adolescente, conforme preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
2. Agir com imparcialidade e justiça, independente de raça, religião, orientação sexual, classe social ou qualquer outra forma de discriminação.
3. Trabalhar em conjunto com os demais membros do Conselho Tutelar e demais entidades envolvidas na defesa dos direitos da infância e juventude.
4. Manter a confidencialidade das informações obtidas durante o exercício da função, respeitando o sigilo necessário.
5. Participar de capacitações e atualizações para melhor desempenho das atividades inerentes ao cargo.

Assumo o compromisso de cumprir fielmente o mandato para o qual fui eleito(a), exercendo minhas funções com responsabilidade, ética e em conformidade com as leis vigentes.

Fronteiras-PI, 10 de janeiro de 2024.

Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito Municipal

Cristina Rafaela de Sousa Oliveira
Conselheiro Tutelar

Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito Municipal de Fronteiras
CPF: 273.413.563-91

Id:05D4FF82738F50E5

Prefeitura Municipal de BELA VISTA DO PIAUÍ
Juntos, Somos Mais Fortes

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 001/2024
Processo Adm. nº 001/2024
FLS. N°_____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Leites Especiais atendendo as necessidades de famílias carentes do município de Bela Vista do Piauí/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI.
CONTRATADA: LAVOR MINIMERCADOS EIRELI.
CNPJ: 29.933.224/0001-38.
PRAZO DE ENTREGA: Imediato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 11.871/2023 (art. 1 e anexo).
FONTE DE RECURSOS: 500 (Tesouro).
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 (Material de Consumo)
PROGRAMAS DE TRABALHO: Manutenção da Secretaria de Saúde - 10.301.1001.2048.0000; Manut. dos Postos de Saude e Secretaria - 10.301.1001.2055.0000; Manutenção da Sec. Mun. de Administração, e Planejamento - 04.122.0401.2006.0000.
VALOR DO CONTRATO: R$ 53.892,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.

Bela Vista do Piauí/PI, 11 de janeiro de 2024

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:073844FAD11950E4

Prefeitura Municipal de BELA VISTA DO PIAUÍ
Juntos, Somos Mais Fortes

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 001/2024
Processo Adm. nº 001/2024
FLS. N°_____
RUBRICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais norma pertinentes, resolve, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, **RATIFICAR** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 001/2024, para o fim de que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando apto a contratar com a Administração a empresa **LAVOR MINIMERCADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.933.224/0001-38, no valor de R$ 53.892,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais), em atendimento ao seguinte objeto: "***Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Leites Especiais atendendo as necessidades de famílias carentes do município de Bela Vista do Piauí/PI***".

Bela Vista do Piauí/PI, 11 de janeiro de 2024.

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal